

**DECRETO Nº 2.415/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 37.000,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.629/2017, de 03 de novembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
2.007	Manutenção da Secretaria da Administração	<b>R\$ 30.000,00</b>
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 402	R\$ 30.000,00

<b>06.02</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1.065	Manutenção do Canil	<b>R\$ 2.000,00</b>
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 726	R\$ 2.000,00

<b>06.03</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.046	Manutenção do COMDICA	<b>R\$ 2.000,00</b>
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 270	R\$ 2.000,00

<b>06.04</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.032	Manutenção das Câmaras Mortuárias e Cemitério	<b>R\$ 3.000,00</b>
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 155	R\$ 3.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro são indicadas as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
2.014	Encargos e Amortização da Dívida	<b>R\$ 30.000,00</b>
3.4.6.9.1.71.00.000000	Amortizações Dívidas Diversas - 410	R\$ 30.000,00

<b>06.02</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1.065	Manutenção do Canil	<b>R\$ 2.000,00</b>
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 721	R\$ 2.000,00

<b>06.03</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.046	Manutenção do COMDICA	<b>R\$ 2.000,00</b>
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 252	R\$ 2.000,00
<b>09.03</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.063	Conservação das Vias Urbanas	<b>R\$ 3.000,00</b>
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 313	R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de fevereiro de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração